

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.328/07 DE 14 DE MARÇO DE 2007.**

***“Revoga Lei Municipal nº. 2.106/05, que autoriza o Executivo a Firmar Convênio com Cooperativas de Produção de Constantina.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº. 2.106/05 de 18 de março de 2005, que autoriza o Executivo a Firmar Convênio com Cooperativas de Produção de Constantina.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de março de 2007.

**Francisco Frizzo**  
Prefeito Municipal

**Cesar Santos Giacomini**  
Sec. Mun. da Administração